

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 177/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 11/2022 GRM/FUNTELPA, de 23/06/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/784202, de 23/06/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR LEONARDO COELHO PEREIRA matrícula 5960291/1, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, a responder pela Gerência de Recursos e Materiais – GRM, em substituição as férias de DANIELA MARIA TAVARES ROUMIE E SILVA matrícula 5947519/1, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, lotada na Diretoria Administrativa Financeira, no período de 11/07/2021 a 25/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 821519

PORTARIA Nº 172/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 12/2022 – GRTV/FUNTELPA, de 28/06/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/805949 de 28/06/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, matrícula 3179974/1, ocupante do cargo de tec.est.Repet.Reptr.Tv, lotado na Diretoria Técnica, em substituição as férias de SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula 3181855/1, ocupante do cargo de Gerente lotado(a) na Diretoria Técnica, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 821516

CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO Nº 2022/350543

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Objeto: Aquisição do equipamentos para gerenciamento e distribuição de vídeo (conversores), conforme as condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico n.º 006/2022 e na proposta firmada pelo (a) Contratado (a).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 5.450 de 2005, Decretos Estaduais nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123/2006, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas aplicadas subsidiariamente.

Data de Assinatura: 28/06/2022

Data de Vigência: 28/06/2022 até 28/06/2023

Valor Global: R\$ 277.964,98 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa oito centavos).

Fiscal de Contrato: PAULO ROBERTO BATISTA BARROS – Nº Matrícula: 54196946/2

Suplente de Contrato: NADIA DO SOCORRO SALOMÃO CASSEB – Nº Matrícula: 5613655/2

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 449052

Fonte Recurso: 0101/0661

Plano Interno (PI): 4120008338E

Contratante: FULL BROADCAST & AUDIO LTDA

CNPJ/MF nº: 18.964.131/0001-54

Endereço: a SHCN CL, Quadra 109, Bloco D, nº 45, SLJ 07, Bairro: Asa Norte,

CEP: 70.752-540 - Brasília-DF

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 821113

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2022

CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 2021/142993

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste com base ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 10,06% (dez virgula zero seis por cento) sobre o montante correspondente aos demais dez clubes participantes do Campeonato Paraense de Futebol – PAZARÃO BANPARÁ

Fundamento Legal: Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 28/06/2022

Valor: R\$ 89.243,86 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.813.1499.8795

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 103CPARAZAO

Contratado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF.

CNPJ: 04.822.151/0001-86

Endereço: Rua Paes de Sousa, n.º 424 - Guamá

CEP: 66075-030 - Belém/PA

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 821762

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020

PROCESSO Nº 2019/204298

Objeto: Rescisão unilateral do termo de cooperação nº 002/2020

Justificativa: Art. 79, inciso I, §1º c/c art. 78, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Data da rescisão: 28 de junho de 2022

Conveniente: SOCIEDADE ANÔNIMA "TV BRICS"

CNPJ: 11.777.4697979142

Endereço: Moscou, CEP: 117186, Uliitsa Krjijanovskovo, n.º 29, korpus n.º 1, entresol n.º 2, pomechenie n.º 1, komnata n.º 26.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 821112

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 173/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 13/2022 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2022/808918, de 28/06/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	(x) Locomoção	
Elemento de Despesa	339033	-
Valor por elemento	200,00	-
Fonte de Recurso	0101	-
TOTAL		R\$ 200,00
Ação	232.279	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no(s) Município(s) de Cameté, no período de 05/07/2022 a 08/07/2022, para ocorrer com despesas de locomoção (aquisição de passagens para travessia de balsa para o transporte (carro) da Funtelpa que levará os servidores da FUNTELPA ao Município) para manutenção da RTV da FUNTELPA no Município. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 821539